

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL • 2011

Dezembro de 2011 • Volume 23 • Número 12



Artigo

Desoneração da Folha de Salários
Mediante Redução Gradativa da
Alíquota de Contribuição Patronal.

Nota técnica

Resultado do RGPS
de Novembro de 2011

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Remigio Todeschini

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa
Graziela Ansiliero.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

Desoneração da Folha de Salários Mediante Redução Gradativa da Alíquota de Contribuição Patronal.

Eduardo da Silva Pereira

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária na Secretaria de Políticas de Previdência Social.

Edvaldo Duarte Barbosa

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Coordenador de Análise de Conjuntura na Secretaria de Políticas de Previdência Social.

DESONERAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS MEDIANTE REDUÇÃO GRADATIVA DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.

A discussão em torno da desoneração da folha de pagamento é recorrente no Brasil e tem se intensificado nos últimos anos. Em 2007 o tema foi amplamente discutido no âmbito do Fórum Nacional da Previdência Social (FNPS), composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo. Nessa área, um dos consensos do Fórum apontou a busca pela “desoneração da folha de salários sem aumento da carga tributária, (...) mantendo-se o equilíbrio financeiro” do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Em 2008 o governo enviou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 233/08, que trata da reforma tributária e incluiu nessa proposta uma previsão de redução geral e gradual das alíquotas de contribuição patronal sobre a folha de pagamento. Essa proposta encontra-se atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

No início de 2011, o novo governo retoma a discussão sobre a necessidade de desoneração da folha de pagamento, dessa vez acrescentando ao rol de justificativas para a adoção dessa medida a necessidade de melhorar a competitividade internacional da indústria brasileira, desgastada pela valorização do real. Nesse sentido, a proposta do governo era a de iniciar a desoneração a partir dos setores industriais nos quais a folha de pagamento fosse o custo proporcionalmente mais importante, reduzindo o custo de produção desses setores. Com isso esses setores teriam melhores condições de competir com fornecedores estrangeiros, tanto no mercado externo quanto no mercado interno.

Em agosto de 2011, o Governo lançou o Plano Brasil Maior reduzindo a alíquota patronal da Previdência Social de 20% para zero em setores sensíveis ao câmbio e à concorrência internacional e intensivos em mão-de-obra: confecções, calçados, móveis e desenvolvimento

de programas de computador. Em contrapartida, foi instituída uma contribuição sobre o faturamento com alíquota de 1,5% para confecções, calçados e artefatos e móveis, e de 2,5%, para softwares. Essas medidas foram tomadas em caráter temporário, com validade até dezembro de 2012, tendo o governo deixado claro que elas constituem um teste piloto que, caso bem sucedido, será estendido a outros setores econômicos.

Como esse é um tema de extrema relevância para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Ministério da Previdência Social – MPS vem, ao longo dos anos, apontando sua preocupação com o impacto das medidas de desoneração sobre sua principal fonte de receitas, que é a folha de pagamento.

Nesse contexto, o objetivo desse estudo é apresentar uma estimativa de impacto nas contas da Previdência Social da proposta de redução das alíquotas de contribuição patronal, conforme estabelecido pela PEC nº 233/2008 (Reforma Tributária), assim definido:

“Art. 11 Lei definirá reduções gradativas da alíquota da contribuição social de que trata o art. 195, I, da Constituição, a serem efetuadas do segundo ao sétimo ano subsequente ao da promulgação desta Emenda.”

Parágrafo único. O Poder Executivo da União encaminhará projeto da lei de que trata este artigo no prazo de noventa dias da promulgação desta Emenda.”

As simulações foram feitas tomando como base o ano de 2010 e aponta a perda de receita previdenciária com a redução gradativa de 1 ponto percentual até a desoneração total dos 20% de alíquota patronal. Cada

ponto percentual representa uma perda de arrecadação de R\$ 5,2 bilhões. Em seguida, utilizando um modelo de projeção de curto prazo se apresenta a potencial perda de arrecadação de 2012 a 2015, que varia de R\$ 6,2 bilhões, em 2012, a R\$ 8,2 bilhões em 2015.

Inicialmente, é importante destacar que a legislação previdenciária já comporta uma série de tratamentos tributários diferenciados para categorias de atividades econômicas especiais, com desoneração total ou parcial da folha de salários, tais como:

- a) associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional, cuja contribuição patronal foi substituída por percentual incidente sobre a receita bruta que específica - espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos; (§ 6º do art. 22, da Lei nº 8.212 de 1991);
- b) micro e pequena empresa optante pelo Simples - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cuja contribuição patronal passou a integrar a alíquota unificada incidente sobre o respectivo faturamento; (Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares 127, de 2007 e 128, de 2008);
- c) produtor rural inscrito como pessoa física, cuja contribuição patronal foi substituída por percentual da receita proveniente da comercialização da produção; (art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, na redação dada pela Lei nº 8.398, de 7 de janeiro de 1992);
- d) produtor rural pessoa jurídica, cuja contribuição patronal também passou a corresponder a parte da receita de comercialização da produção; (art. 25 da Lei 8.870, de 15.4.1994);
- e) agroindústria, tal como o produtor rural pessoa jurídica; (art. 22-A da Lei 8.212, de 1991, acrescentado pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001);
- f) empresa prestadora de serviço de tecnologia da informação – TI e/ou de tecnologia da informação e comunicação – TIC, que podem ter redução de alíquotas das contribuições previdenciárias. (art. 14 da Lei 11.774, de 2008);
- g) empresa que obtiver Fator Acidentário de Prevenção – FAP inferior a 1,00 (um inteiro), cuja alíquota de 1%, 2% ou 3% destinada ao custeio dos benefícios decorrentes de acidentes do trabalho ou de aposentadorias especiais, poderão ser reduzidas em até 50%. (Art. 10 da Lei 10.666, de 2003).

Entretanto, todas elas, a exceção das duas últimas, têm um marco em comum – a substituição da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salário por contribuição incidente sobre o faturamento (fonte prevista no inciso I, alínea “b” do art. 195 da CF), visando manter a receita da previdência social. Como o tratamento diferenciado dado a segmentos considerados especiais e com reduzida capacidade contributiva pode gerar perda de receita, tecnicamente denominada por renúncia fiscal, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101, de 2000, determina, no inciso V do § 2º do art. 4º e no art. 5º, inciso II, que estimativa desse valor, bem como as respectivas medidas de compensação, deve acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, de forma a compensar o Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS. Acrescente-se que o art. 14 da mencionada Lei Complementar estabelece regras para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

Cálculo do impacto decorrente da desoneração da contribuição patronal, obtido a partir do fluxo de caixa do INSS, aponta para uma forte redução na receita previdenciária e, conseqüentemente, para um grande desequilíbrio nas contas do RGPS se não houver perspectivas concretas com relação ao aumento do

emprego ou da formalidade, por um lado, ou à melhoria da competitividade dos empreendimentos intensivos em mão-de-obra, por outro. Para 2010 essa perda seria de R\$ 5,2 bilhões para cada ponto percentual de redução da alíquota patronal, conforme tabela abaixo.

Tabela 1

Estimativa de Impacto da Desoneração da Contribuição Patronal das Empresas em 2010 • Valores em R\$ milhões correntes -

ALÍQUOTA PATRONAL INSS	ARRECADAÇÃO			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	DIFERENÇA EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO VERIFICADA (20%)	VAR. % EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO VERIFICADA (20%)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	VAR. % EM RELAÇÃO AO RESULTADO VERIFICADO
20%	211.968,4	-	-	254.858,6	(42.890,2)	-
19%	206.722,6	(5.245,8)	(2,5)	254.858,6	(48.136,0)	12,2
18%	201.476,8	(10.491,6)	(4,9)	254.858,6	(53.381,8)	24,5
17%	196.231,0	(15.737,4)	(7,4)	254.858,6	(58.627,6)	36,7
16%	190.985,2	(20.983,2)	(9,9)	254.858,6	(63.873,4)	48,9
15%	185.739,3	(26.229,0)	(12,4)	254.858,6	(69.119,2)	61,2
14%	180.493,5	(31.474,8)	(14,8)	254.858,6	(74.365,0)	73,4
13%	175.247,7	(36.720,6)	(17,3)	254.858,6	(79.610,8)	85,6
12%	170.001,9	(41.966,4)	(19,8)	254.858,6	(84.856,6)	97,8
11%	164.756,1	(47.212,2)	(22,3)	254.858,6	(90.102,4)	110,1
10%	159.510,3	(52.458,0)	(24,7)	254.858,6	(95.348,2)	122,3
9%	154.264,5	(57.703,8)	(27,2)	254.858,6	(100.594,0)	134,5
8%	149.018,7	(62.949,6)	(29,7)	254.858,6	(105.839,8)	146,8
7%	143.772,9	(68.195,4)	(32,2)	254.858,6	(111.085,6)	159,0
6%	138.527,1	(73.441,2)	(34,6)	254.858,6	(116.331,4)	171,2
5%	133.281,3	(78.687,0)	(37,1)	254.858,6	(121.577,2)	183,5
4%	128.035,5	(83.932,8)	(39,6)	254.858,6	(126.823,0)	195,7
3%	122.789,7	(89.178,6)	(42,1)	254.858,6	(132.068,8)	207,9
2%	117.543,9	(94.424,4)	(44,5)	254.858,6	(137.314,6)	220,2
1%	112.298,1	(99.670,2)	(47,0)	254.858,6	(142.560,4)	232,4
0%	107.052,3	(104.916,0)	(49,5)	254.858,6	(147.806,2)	244,6

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

Esta metodologia incluiu em seus cálculos, para efeito de desoneração, as empresas em geral, inclusive as instituições financeiras e os órgãos públicos. Além disso, como o fluxo de caixa do INSS apresenta a contribuição patronal juntamente com a contribuição dos empregados e contribuintes individuais que prestam serviço a empresas, procedeu-se uma abertura dessas rubricas com base nas suas alíquotas e, nesse caso, utilizou-se 20%, para a contribuição patronal e valores médios de 10% para o empregado, 5% para terceiros e 1% para o SAT.

Os dados apresentados na Tabela 1 contemplam o impacto de diversas hipóteses de desoneração da folha de salários apenas no ano de 2010. No entanto, essa não é melhor forma de dimensionar o impacto de medidas relacionadas a contribuições ou benefícios previdenciários, uma vez que esses impactos devem ser analisados ao longo do tempo, quando seus efeitos vão se acumulando. Para permitir uma avaliação, pelo menos no curto prazo representados pelos quatro primeiros anos de implementação de uma política de desoneração da folha de salários simulamos, utilizando o modelo de projeção de curto prazo adotado pela SPS, o impacto de uma redução de 1% na alíquota de contribuição patronal a partir do ano de 2012. Deve ser observado que esse modelo de projeção é diferente do utilizado para produzir os dados apresentados na Tabela 1. No entanto, a diferença entre os dois modelos é pequena, cerca de 2%, o que permite utilizar os dados obtidos pelos dois modelos sem maiores implicações para a análise do efeito da desoneração sobre as finanças do RGPS.

A Tabela 2 apresenta as receitas e despesas do RGPS no período 2012 a 2015 no cenário atual e considerando uma redução da alíquota de contribuição patronal de 20 para 19% aplicada a todos os empregadores e vigente a partir de janeiro de 2012. Os parâmetros utilizados para essa projeção foram provenientes da Grade de Parâmetros da SPE/MF de 07 de julho de 2011, também utilizados para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2012.

Tabela 2

Impacto da desoneração da folha de pagamento sobre o Resultado Previdenciário do RGPS 2012 a 2015 (R\$ milhões correntes)

ANO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	PIB ESTIMADO
Cenário atual				
2011	241.152	279.850	-38.697	4.109.432
2012	266.213	314.435	-48.222	4.537.477
2013	292.946	346.617	-53.671	5.008.698
2014	321.986	382.811	-60.824	5.521.965
2015	353.599	424.485	-70.887	6.087.828
Com desoneração de 1 pp a partir de 1º de janeiro de 2012				
2011	241.152	279.850	-38.697	4.109.432
2012	259.970	314.435	-54.465	4.537.477
2013	286.098	346.617	-60.519	5.008.698
2014	314.483	382.811	-68.328	5.521.965
2015	345.383	424.485	-79.102	6.087.828
Impacto da desoneração				
2011	0	0	0	4.109.432
2012	-6.243	0	-6.243	4.537.477
2013	-6.848	0	-6.848	5.008.698
2014	-7.504	0	-7.504	5.521.965
2015	-8.215	0	-8.215	6.087.828
TOTAL EM 4 ANOS			-28.810	

Fonte: SP/PS/MPS • Não considerada as receitas diferidas • Redução da alíquota de contribuição dos empregadores em 1 pp a partir de 1º de janeiro de 2012, aplicada a todos os empregadores

Os resultados obtidos permitem verificar que o impacto da redução em 1 ponto percentual da contribuição

patronal sobre a folha de salários seria crescente ao longo do tempo, não apenas pelo efeito da inflação, uma vez que os valores apresentados são em Reais correntes, mas também porque o crescimento real da massa salarial ao longo dos anos implica em crescimento real da renúncia fiscal associada a essa medida. Em termos de PIB cada redução de 1 ponto na alíquota patronal implica em queda de cerca de 0,14% do PIB na receita do RGPS. Os efeitos acumulados a longo de apenas quatro anos são expressivos, R\$ 28,8 bilhões para cada ponto percentual de desoneração, e resultam em um aumento da Necessidade de Financiamento da Previdência Social – NFPS.

Na Tabela 3 são simulados os efeitos de uma política de redução de 1 ponto percentual ao ano no período 2012 a 2015, de forma que a alíquota patronal seria reduzida a 16% nesse ano. Como esperado os efeitos são cumulativos, chegando-se a 2015 com uma redução na receita do RGPS de cerca de R\$ 34,3 bilhões ao ano, ou seja, 0,60% do PIB estimado para aquele ano. Nessa simulação, a perda acumulada de receita do RGPS em apenas quatro anos seria de R\$ 77,6 bilhões.

Tabela 3

Impacto da desoneração de 1 ponto percentual ao ano da folha de salários sobre a Necessidade de Financiamento da Previdência Social - 2012 a 2015 (R\$ milhões correntes)

ANO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	PIB ESTIMADO
Cenário atual				
2011	241.152	279.850	-38.697	4.109.432
2012	266.213	314.435	-48.222	4.537.477
2013	292.946	346.617	-53.671	5.008.698
2014	321.986	382.811	-60.824	5.521.965
2015	353.599	424.485	-70.887	6.087.828

ANO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	PIB ESTIMADO
Com desoneração 1pp ao ano a partir de 1º de janeiro de 2012				
2011	241.152	279.850	-38.697	4.109.432
2012	259.970	314.435	-54.465	4.537.477
2013	279.052	346.617	-67.564	5.008.698
2014	298.827	382.811	-83.984	5.521.965
2015	319.299	424.485	-105.186	6.087.828
Impacto da Desoneração				
2011	0	0	0	4.109.432
2012	-6.243	0	-6.243	4.537.477
2013	-13.894	0	-13.894	5.008.698
2014	-23.159	0	-23.159	5.521.965
2015	-34.300	0	-34.300	6.087.828
TOTAL EM 4 ANOS			-77.596	

Fonte: SPSS/MPS

Deve ser observado ainda que as simulações acima apresentadas consideram apenas a redução das receitas decorrentes da redução da alíquota de contribuição da cota patronal sobre os valores arrecadados durante o ano. Existe um volume importante de receitas da Previdência Social que são receitas de parcelamentos, reclamatórias trabalhistas, participação em programas de refinanciamento fiscal e depósitos judiciais que não foram consideradas nessas simulações. Essas receitas são decorrentes de contribuições previdenciárias devidas em competências passadas e não recolhidas no prazo. A redução da alíquota de contribuição da cota patronal afetará essas receitas no médio e longo prazo, uma vez que os valores devidos apurados pela fiscalização ou declarados pelos empregadores, utilizados como base para o recolhimento dessas contribuições será menor. Assim, uma estimativa de

médio e longo prazo deverá incluir também uma redução no valor arrecadado por meio dessas rubricas. Em 2010 a cota patronal estimada dessas receitas correspondeu a aproximadamente 7,3 bilhões de Reais, ou 3,47% da receita de contribuições da Previdência Social.

Adicionando essas receitas ao conjunto de receitas que sofreriam redução com a redução das alíquotas de contribuição da cota patronal, e fazendo nova simulação do impacto estima-se que caso essa redução seja de 1 ponto percentual a partir de janeiro de 2012, a perda adicional de receita da Previdência Social seria de 2,0 bilhões de Reais no período 2012 a 2015, passando de R\$ 28,8 bilhões para R\$ 30,8 bilhões. Em uma simulação de redução da alíquota de contribuição da cota patronal de 1 ponto percentual ao ano durante quatro anos, o impacto acumulado entre 2012 e 2015 passaria de 77,6 bilhões de Reais para 82,9 bilhões de Reais, uma perda adicional de 5,3 bilhões de Reais.

Um dos argumentos utilizados pelos proponentes da desoneração da folha de salários é que a redução do custo do fator trabalho para a empresa estimulará a formalização de postos de trabalho hoje informais e também o aumento do emprego. Quanto à formalização cabe observar que o principal efeito da desoneração será sobre as médias e grandes empresas, uma vez que as micro e pequenas empresas já têm desoneração total da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de salários. Como é possível supor que o índice de informalidade nas médias e grandes empresas é relativamente pequeno, o efeito da desoneração sobre a formalização deverá ser pequeno. Da mesma forma, a redução do custo do fator trabalho não implica diretamente em aumento do emprego, uma vez que o nível de produção e, conseqüentemente o nível de emprego, é determinado por um extenso conjunto de variáveis¹, muitas das quais tão ou mais importantes do que o custo da mão-de-obra, que será afetado apenas marginalmente pela redução da contribuição previdenciária².

¹ *Nível de tecnologia da indústria, legislação tributária, taxa de câmbio, nível de competição na indústria, acesso a crédito, taxa de juros, ineficiências externas à empresa (transporte, logística, etc.), grau de concentração dos fornecedores da indústria, são algumas variáveis que afetam o nível de produção da empresa. Acreditar em uma relação unívoca e inversa entre o custo do trabalho e o nível de emprego é tratar o complexo mundo real como os mais simples modelos microeconômicos.*

² *Embora a contribuição previdenciária seja individualmente o maior custo direto sobre a folha de salários, existem diversos outros custos incidentes sobre a folha tais como FGTS, contribuição para o "sistema S", contribuição para o salário-educação, entre outros. Não devemos também esquecer outros custos associados aos salários, tais como o terço de férias, a multa rescisória de 40% do FGTS no caso de demissão sem justa causa, entre outros. Tudo considerado, a redução da contribuição patronal sobre a folha de salários terá impacto muito menor sobre o custo total da mão-de-obra do que aparenta.*

Receitas e Despesas

A close-up photograph of several stacks of coins, including silver and gold ones, resting on a yellow calculator and a stack of papers. The text 'Receitas e Despesas' is overlaid in white on the right side of the image.

Saldo Previdenciário e Arrecadação



VALORES EM R\$ MILHÕES DE NOV/2011 - INPC NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE NOV/2011)

No mês (Nov/2011)	R\$ 4.22 bilhões
Acumulado em 2011	R\$ 41.22 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 37.55 bilhões

Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em novembro de 2011, a arrecadação líquida urbana permaneceu praticamente estável em relação ao mês anterior, em R\$ 20,1 bilhões, já em relação a novembro de 2010, cresceu 8,4% (+R\$ 1,6 bilhão), o que é reflexo, em boa medida, do bom desempenho do mercado de trabalho formal. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 419,7 milhões, queda de 11,9% (-R\$ 56,7 milhões) em relação ao mês anterior e de 4,6% (-R\$ 20,4 milhões) frente a novembro de 2010, o que pode ser explicado, possivelmente, pela queda de produção de grãos, como o feijão, a soja e o milho, e de outros produtos agrícolas, conforme se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2010 e 2011) Novembro/2010, Outubro/2011, Novembro/2011 e Acumulado Janeiro a Novembro (2010 e 2011) – em R\$ milhões de Novembro/2011 – INPC

	NOV-10 (A)	OUT-11 (B)	NOV-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A NOV)		VAR. %
						2010	2011	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3)	19.026,7	20.638,6	20.559,0	(4)	8,1	197.364,9	215.404,9	9,1
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	18.586,6	20.162,0	20.139,3	(1)	8,4	192.663,6	210.474,8	9,2
1.2 Arrecadação Líquida Rural	440,1	476,4	419,7	(11,9)	(4,6)	4.700,5	4.928,5	4,8
1.3 Comprev	0,1	0,1	0,0	(90,0)	(75,9)	0,7	1,6	136,4
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	23.724,4	21.974,3	24.775,7	12,7	4,4	247.843,5	256.621,7	3,5
2.1 Benefícios Previdenciários	23.236,6	21.544,6	24.049,0	11,6	3,5	239.057,2	248.367,0	3,9
2.1.1 Urbano	17.979,0	16.883,7	18.029,8	6,8	,3	186.051,0	193.069,8	3,8
2.1.2 Rural	5.257,6	4.660,9	6.019,2	29,1	14,5	53.006,1	55.297,2	4,3
2.2 Passivo Judicial	377,3	318,0	624,7	96,5	65,6	7.510,0	7.046,8	(6,2)
2.2.1 Urbano	291,9	249,2	468,3	88,0	60,4	5.803,9	5.474,2	(5,7)
2.2.2 Rural	85,4	68,8	156,4	127,3	83,2	1.706,1	1.572,6	(7,8)
2.3 Comprev	110,5	111,7	102,0	(8,7)	(7,7)	1.276,4	1.207,9	(5,4)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(4.697,7)	(1.335,7)	(4.216,7)	215,7	(10,2)	(50.478,6)	(41.216,8)	(18,3)
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	205,2	2.917,5	1.539,2	(47,2)	650,1	(467,0)	10.724,5	(2.396,6)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(4.902,8)	(4.253,2)	(5.755,9)	35,3	17,4	(50.011,7)	(51.941,2)	3,9

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPSS/MPs

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 18,6 bilhões, em novembro de 2011, aumento de 7,9% (+R\$ 1,4 bilhão) em relação ao mês anterior e de 1,2% (+R\$ 218,7 milhões), quando comparado a novembro de 2010. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 6,2 bilhões em novembro de 2011, elevação de 30,6% (+R\$ 1,4 bilhão), frente a outubro de 2011 e de 15,6% (+R\$ 832,6 milhões), entre novembro de 2011 e o mês correspondente de 2010. O crescimento na despesa de novembro, na comparação com o mês anterior, é explicado pelo último pagamento da metade do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, que foi de R\$ 964,2 milhões para a clientela urbana e de R\$ 1,1 bilhão para o meio rural. No mês de agosto de 2011 já havia sido pago uma parte da antecipação do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, conforme determina a Lei nº 11.665, de 29/04/2008, no valor total de R\$ 2,0 bilhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,3% (8,5 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo.

Em novembro de 2011, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 1,5 bilhão. Esse resultado é uma combinação do crescimento da arrecadação líquida urbana em patamar muito superior ao crescimento da despesa previdenciária urbana. Já a clientela rural registrou uma necessidade de financiamento de R\$ 5,8 bilhões, que é decorrente, principalmente, da importante política previdenciária no campo que estabeleceu, em função das peculiaridades da agricultura familiar, uma quebra de paridade entre contribuição devida ao sistema e pagamento de benefícios, conforme destacado mensalmente na divulgação do resultado do Regime Geral de Previdência Social.

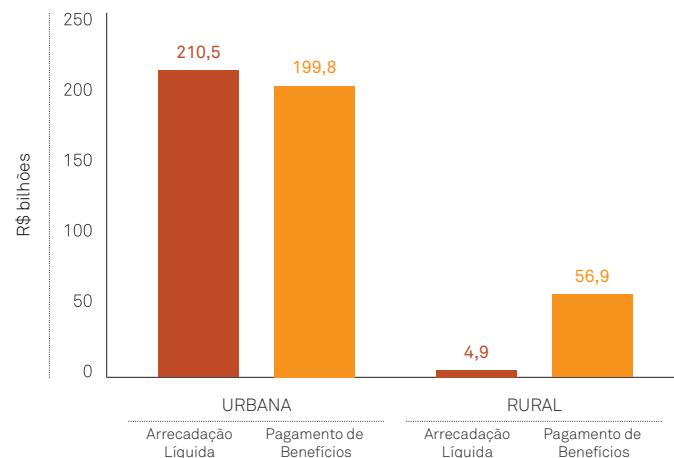
De janeiro a novembro de 2011, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 210,5 bilhões, elevação de 9,2% (+R\$ 17,8

bilhões), frente ao mesmo período de 2010. A arrecadação rural foi de R\$ 4,9 bilhões, crescimento de 4,8% (+R\$ 228,0 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 199,8 bilhões, crescimento de 3,4% (+R\$ 6,6 bilhões) frente ao mesmo período de 2010, e a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 56,9 bilhões, crescimento de 3,9% (+R\$ 2,2 bilhões). No acumulado de 2011, o meio urbano somou um superávit de R\$ 10,7 bilhões. Já no meio rural, foi registrada uma necessidade de financiamento de R\$ 51,9 bilhões, 3,9% (+R\$ 1,9 bilhão) superior ao valor registrado no mesmo período de 2010. A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é, conforme já exposto, consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

É importante destacar que, entre o acumulado de janeiro a novembro de 2011 e o período correspondente de 2010, a arrecadação líquida urbana cresce 5,8 p.p. a mais que a despesa com benefícios urbanos. Esse crescimento da arrecadação líquida urbana, em termos percentuais, acima da despesa de benefícios urbanos foi também verificado no fechamento dos anos de 2007, 2008 e 2010.

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural. Acumulado até Novembro - R\$ bilhões de Novembro/2011 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPSS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



A arrecadação líquida da Previdência Social, em novembro de 2011, foi de R\$ 20,6 bilhões, crescimento de 8,1% (+R\$ 1,5 bilhão) em relação à de novembro de 2010, e permaneceu praticamente invariável frente a outubro de 2011, e registrou na sua série histórica o seu terceiro maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), ficando ligeiramente abaixo dos meses de agosto e outubro de 2011. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 24,8 bilhões, aumento de 12,7% (+R\$ 2,8 bilhões) em relação ao mês anterior e de 4,4% (+R\$ 1,1 bilhão), quando comparado ao mês correspondente de 2010, o que resultou uma necessidade de financiamento de R\$ 4,2 bilhões, queda de 10,2% (-R\$ 481,0 milhões), entre novembro de 2011 e o mês correspondente de 2010, conforme pode ser visto na Tabela 2.

Tabela 2

	NOV-10 (A)	OUT-11 (B)	NOV-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN. A NOV)		VAR. %
						2010	2011	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	19.026,7	20.638,6	20.559,0	(0,4)	8,1	197.364,9	215.404,9	9,1
1.1. Receitas Correntes	20.229,9	21.309,1	21.588,3	1,3	6,7	209.858,4	227.606,3	8,5
Pessoa Física (1)	720,2	736,0	723,7	(1,7)	0,5	7.592,9	7.972,3	5,0
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	807,5	850,9	850,6	(0,0)	5,3	8.206,5	8.940,4	8,9
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.664,3	1.763,2	1.766,6	0,2	6,1	16.577,1	18.627,7	12,4
Empresas em Geral	12.900,9	13.662,5	13.845,8	1,3	7,3	135.229,2	146.620,6	8,4
Entidades Filantrópicas (4)	154,3	155,5	152,9	(1,7)	(0,9)	1.630,3	1.669,8	2,4
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.258,4	1.246,9	1.324,7	6,2	5,3	13.301,8	13.601,8	2,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	481,7	541,8	515,8	(4,8)	7,1	4.894,0	5.496,8	12,3
Clubes de Futebol	4,5	5,3	4,7	(11,5)	3,6	67,7	98,4	45,3
Comercialização da Produção Rural (7)	278,9	317,4	254,3	(19,9)	(8,8)	3.049,7	3.291,1	7,9
Retenção (11%)	1.641,2	1.761,4	1.777,2	0,9	8,3	16.549,7	18.366,3	11,0
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	47,8	42,9	35,6	(17,0)	(25,5)	533,0	375,9	(29,5)
Reclamatória Trabalhista	253,7	213,0	273,2	28,3	7,7	2.093,4	2.346,5	12,1
Outras Receitas	16,5	12,3	63,2	414,6	281,7	133,2	198,6	49,1
1.2. Recuperação de Créditos	852,5	1.418,9	1.043,6	(26,5)	22,4	9.025,8	11.399,9	26,3
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09 (8)	0,1	0,1	0,0	(90,0)	(75,9)	0,7	1,6	136,4
Arrecadação / Lei 11.941/09 (9)	190,0	387,4	365,2	(5,8)	92,1	2.086,7	3.578,8	71,5

Arrecadação Líquida,
Benefícios Previdenciários
e Saldo Previdenciário –
Novembro/2010, Outubro/2011,
Novembro/2011 e Acumulado
de Janeiro a Novembro (2010 e
2011) – Valores em R\$ milhões
de Novembro/2011 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa
ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPs

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação:
calculados percentuais de participação
de cada rubrica na arrecadação, apurada
através do sistema INFORMAR, e
aplicados posteriormente à arrecadação
bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado
Doméstico, Seguro Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da
Previdência Social - GPS - relativo à
contribuição do segurado empregado de
empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do
Tesouro Nacional, dos valores
recolhidos relativos à cota patronal de
empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição
do segurado empregado de Entidades
Filantrópicas das áreas de saúde,
educação e assistência social, que
têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência
Social - GPS - em relação aos servidores
da administração direta, autarquias
e fundações, da União, Estados e
Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação
dos Estados - FPE - ou do Fundo de
Participação dos Municípios - FPM
- para pagamento das contribuições
correntes de Estados e Municípios..

(7) Valores recolhidos por Produtores
Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando
da comercialização de sua produção.

	NOV-10	OUT-11	NOV-11	VAR. %	VAR. %	ACUMULADO		VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2010	2011	
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	11,8	9,6	8,7	(10,2)	(27,0)	128,7	111,8	(13,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	0,6	0,4	0,9	136,9	43,8	15,0	15,9	6,0
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	118,0	331,9	150,2	(54,8)	27,2	1.655,6	1.408,0	(15,0)
Débitos (14)	85,7	165,6	82,5	(50,2)	(3,7)	758,3	1.215,2	60,2
Parcelamentos Convencionais (15)	446,2	523,8	436,2	(16,7)	(2,3)	4.380,9	5.068,7	15,7
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(153,8)	(23,7)	(15,8)	(33,5)	(89,7)	(476,2)	(247,6)	(48,0)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.901,9)	(2.065,6)	(2.057,0)	(0,4)	8,2	(21.043,2)	(23.353,7)	11,0
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	23.724,4	21.974,3	24.775,7	12,7	4,4	247.843,5	256.621,7	3,5
Pagos pelo INSS	23.347,1	21.656,3	24.151,0	11,5	3,4	240.333,5	249.574,9	3,8
Sentenças Judiciais - TRF (17)	377,3	318,0	624,7	96,5	65,6	7.510,0	7.046,8	(6,2)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(4.697,7)	(1.335,7)	(4.216,7)	215,7	(10,2)	(50.478,6)	(41.216,8)	(18,3)

Tabela 2 (continuação)

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
(9) Valor do resgate de Certificadas da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
(17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

No acumulado de janeiro a novembro de 2011, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 215,4 bilhões e R\$ 256,6 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 41,2 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2010, a arrecadação líquida cresceu 9,1% (+R\$ 18,0 bilhões), e as despesas com benefícios previdenciários 3,5% (+R\$ 8,8 bilhões). Já a necessidade de financiamento registrou queda de 18,3% (-R\$ 9,3 bilhões).

É importante destacar que a arrecadação líquida previdenciária acumulada no ano continua a crescer em patamar superior ao crescimento do pagamento com benefícios previdenciários, respectivamente, 9,1% e 3,5%, fato registrado no fechamento dos anos de 2007, 2008 e 2010. Em 2009 a arrecadação líquida cresceu 6,1% e a despesa cresceu 7,3%.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2011, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2011, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro e março de 2011, que em novembro determinou o valor recebido por 66,0% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2011, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2010.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



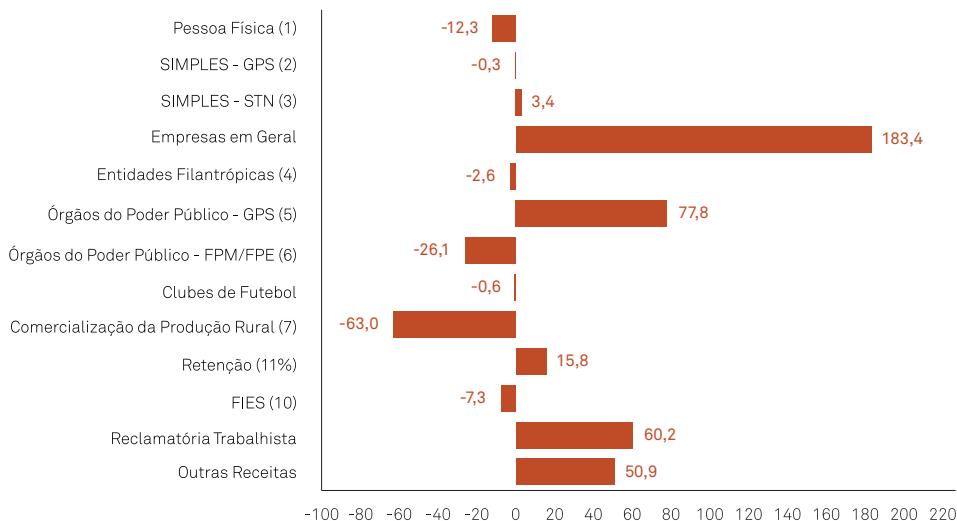
As receitas correntes somaram R\$ 21,6 bilhões, em novembro de 2011, crescimento de 1,3% (+R\$ 279,2 milhões), frente ao mês de outubro de 2011, e de R\$ 6,7% (+R\$ 1,4 bilhão), quando comparado a novembro de 2010, e apresentou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Entre novembro de 2011 e o mês correspondente de 2010, as rubricas de empresas em geral e as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, registraram elevação de 7,3% (+R\$ 944,9 milhões) e 5,9% (+R\$ 145,5 milhões), respectivamente. Entre novembro de 2011 e o mês anterior, a arrecadação de empresas em geral cresceu 1,3% (+R\$ 183,4 milhões) e a das optantes pelo SIMPLES, obteve ligeiro aumento de 0,1% (+R\$ 3,1 milhões).

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (Novembro) de 2011 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPSS/MPS



No acumulado de janeiro a novembro de 2011, as receitas correntes somaram R\$ 227,6 bilhões, 8,5% (+R\$ 17,7 bilhões) superior ao registrado no mesmo período de 2010. Quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2010, com exceção da rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior (FIES), que diminuiu 29,5% (-R\$ 157,1 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (8,4%, ou seja, +R\$ 11,4 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, (11,2%, ou seja, +R\$ 2,8 bilhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (11,0%, ou seja, +R\$ 1,8 bilhão), que representaram juntas 84,6% do total de receitas correntes.

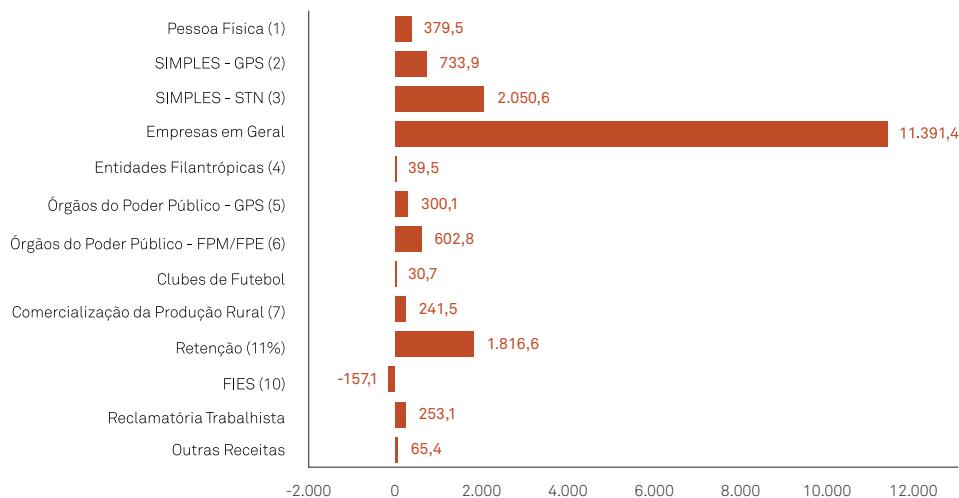


Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Novembro) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Novembro/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSPS/MPS

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisarem os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de outubro de 2011.



Mercado de Trabalho (Outubro/2011)

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED: Segundo os dados do CAGED, em outubro de 2011, foram gerados 126.143 postos de trabalho, equivalente ao crescimento de 0,33% em relação ao estoque de empregos do mês anterior. Esse resultado manteve a trajetória de crescimento do emprego formal registrado nos últimos anos, liderada agora pelo setor de Serviços, que apontou um resultado bem superior à média para o mês. Por outro lado, o setor da Indústria de Transformação manteve o comportamento menos dinâmico observado nos últimos meses, em comparação com os resultados médios obtidos no período de 2003 a 2010. O número de admissões em outubro foi de 1.664.566 e o de desligamentos, 1.538.423, ambos os maiores para o mês de outubro. O aumento do emprego formal teve sua fonte nos saldos positivos em sete dos oito setores de atividade econômica, conforme a seguir: Serviços (+77.201 postos ou +0,51%, com o segundo melhor resultado para o mês), Comércio (+60.878 postos ou +0,74%, a maior taxa de crescimento entre os setores), Construção Civil (+10.298 postos ou +0,37%), Indústria de Transformação (+5.206 postos ou +0,06%), Extrativa Mineral (+1.224 postos ou +0,60%, o segundo melhor resultado para o mês, mantendo o excelente dinamismo observado nos últimos quatro meses), Administração Pública (+869 postos ou +0,09%) e Serviços Industriais de Utilidade Pública (+380 postos de trabalho ou +0,10%). A Agricultura, por motivos sazonais, registrou uma perda de 29.913 postos de trabalho,

equivalente a uma variação de -1,77%. O comportamento favorável do setor Serviços (+77.201 postos ou +0,51%), carro-chefe do aumento do emprego formal nesse mês, deveu-se ao aumento do emprego formal em todos os seis ramos que o compõem, com dois deles registrando recordes e três o segundo melhor resultado para o mês. Em termos absolutos, observou-se o seguinte comportamento: Comércio e Administração de Imóveis (+31.675 postos ou +0,74%, o segundo melhor resultado para o mês), Serviços de Alojamento e Administração (+18.036 postos ou +0,34%), Serviços de Transportes e Comunicações (+11.667 postos ou +0,58%, resultado recorde para o período), Serviços Médicos e Odontológicos (+8.225 postos ou +0,53%, resultado recorde para mês), Ensino (+4.180 postos ou +0,30%, o segundo melhor desempenho para o período) e Instituições Financeiras (+3.418 postos ou +0,53%, o segundo maior saldo para o mês). No que se refere ao recorte geográfico, os dados revelam expansão do emprego em quatro das cinco grandes Regiões. As regiões com desempenhos positivos foram: Sudeste (+47.850 postos ou +0,23%), Sul (+41.244 postos ou +0,61%), Nordeste (+29.884 postos ou +0,50%) e Norte (+10.152 postos ou +0,62%, o segundo melhor desempenho para o período). A região Centro-Oeste foi a única a apresentar declínio no nível de emprego (-2.987 postos ou -0,11%). Esse desempenho negativo pode ser atribuído, preponderantemente, ao comportamento desfavorável do emprego nos estados de Goiás (-4.661 postos ou -0,43%, devido, principalmente, à redução nas atividades ligadas à fabricação de produtos químicos (-4.038 postos)) e Mato Grosso do Sul (-1.986 postos ou -0,44%, em função, primordialmente, do saldo negativo do setor Serviços: -2.141 postos), cujos resultados mais que superaram os desempenhos positivos do Distrito Federal (+3.179 postos ou +0,45%) e de Mato Grosso (+481 postos ou +0,08%).

Pesquisa Mensal de Emprego – PME: A Pesquisa Mensal de Emprego apurada em outubro de 2011 estimou o número de pessoas com 10 anos ou mais de idade (consideradas em idade ativa) em 42,0 milhões, para o conjunto das seis regiões metropolitanas onde a pesquisa é realizada. Essa estimativa ficou estável em relação ao mês de setembro, entretanto, cresceu 1,4% frente a outubro do ano passado.

A população economicamente ativa (formada pelos contingentes de ocupados e desocupados) estimada em outubro de 2011 em 24,1 milhões de pessoas, para o agregado das seis regiões, manteve-se estável frente a setembro. Em relação a outubro de 2010, registrou crescimento de 1,2%. A taxa de atividade (proporção de pessoas economicamente ativas em relação à população em idade ativa) foi estimada em 57,3% para o conjunto das seis regiões, em outubro de 2011. Essa estimativa também não registrou variação significativa em relação a setembro. Na comparação com outubro de 2010, o quadro também foi de estabilidade. A população ocupada, estimada em 22,7 milhões em outubro de 2011 no agregado das seis regiões, não apresentou variação significativa frente ao mês de setembro. No confronto com outubro do ano passado verificou-se aumento de 1,5%, representando um acréscimo de 336 mil ocupados no intervalo de 12 meses. Analisando o contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade econômica, de setembro para outubro de 2011, não ocorreu variação significativa em nenhum dos grupamentos. No confronto anual, ocorreram acréscimos em dois contingentes de trabalhadores: Construção, 4,7% (76 mil pessoas) e Serviços prestados a empresas, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira, 8,4% (286 mil pessoas). Os demais grupamentos não se alteraram nesse período. Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), estimado em outubro de 2011 em 54,0% para o total das seis regiões, ficou estável frente a setembro e também em relação a outubro de 2010. Regionalmente, na comparação mensal, todas as regiões metropolitanas mantiveram resultados estáveis. Frente a outubro do ano passado, ocorreu variação significativa em Salvador e Porto Alegre (redução de 1,5 e 1,0 ponto percentual, respectivamente) e no Rio de Janeiro o indicador aumentou 2,0 pontos percentuais. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 11,1 milhões em outubro último, no conjunto das seis regiões pesquisadas, não registrando variação na comparação com setembro. Contudo, frente a outubro de 2010, cresceu (7,4%), o que representou um adicional de 765 mil postos de trabalho com carteira assinada no período de 1 ano. O rendimento médio real

habitual dos trabalhadores, apurado em outubro de 2011 em R\$ 1.612,70, no conjunto das seis regiões, não variou em comparação com setembro. Frente a outubro do ano passado, o poder de compra dos ocupados ficou estável. O rendimento médio real habitual dos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, apurado em outubro de 2011 em R\$ 1.484,40, no conjunto das seis regiões, ficou estável frente a setembro. Em relação a outubro de 2010, o quadro se repetiu. O rendimento médio real habitual dos empregados com carteira de trabalho assinada no setor público, apurado em outubro de 2011 em R\$ 2.251,50 no conjunto das seis regiões, apresentou alta de 11,0% na comparação com setembro. Frente a outubro do ano passado, caiu 0,5%. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores na análise regional, em relação a setembro, subiu em Recife (5,1%), em Salvador (1,5%) e em Belo Horizonte (0,8%). Caiu no Rio de Janeiro (1,6%) e em Porto Alegre (0,6%) e não variou em São Paulo. Na comparação com outubro de 2010, houve declínio em Recife (6,0%) e no Rio de Janeiro (1,9%). Cresceu em Salvador (3,7%) e Belo Horizonte (2,5%) e ficou estável em São Paulo e Porto Alegre. A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados, estimada em 36,9 bilhões em outubro de 2011, ficou estável em relação a setembro. Em comparação a outubro de 2010 a massa cresceu 0,9%.

Uma comparação entre o comportamento da evolução da massa salarial formal, conforme dados da PME, e da arrecadação previdenciária das empresas em geral, conforme fluxo de caixa do INSS, aponta a forte ligação entre as duas variáveis, o que de fato tem sido verificado no forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária nos últimos anos, resultado, principalmente, do crescimento do mercado de trabalho formal. Nessa comparação específica, só é possível estender a série até setembro de 2011, ou seja, sempre dois meses anteriores à divulgação do resultado da Previdência Social.

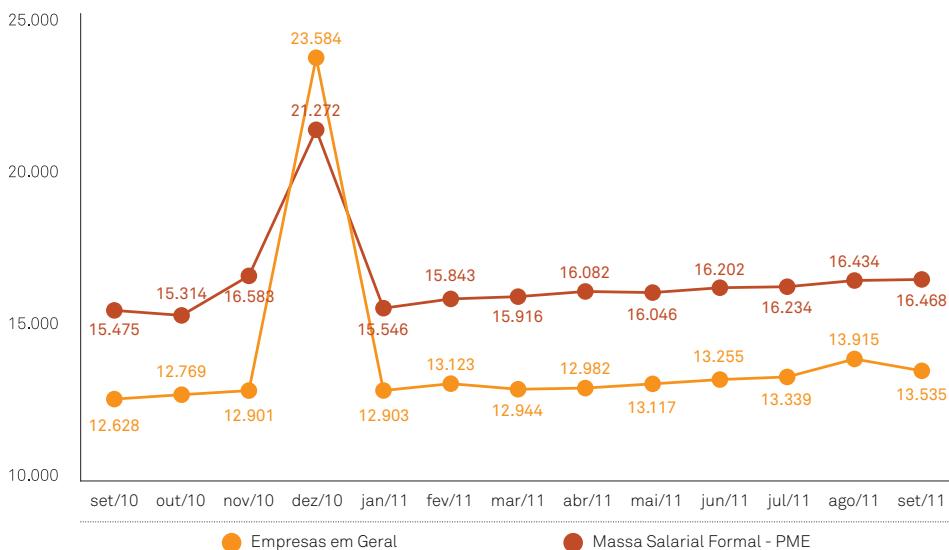


Gráfico 4

Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal em 13 meses - em R\$ milhões INPC Novembro/2011

Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE

Elaboração: SPPS/MPS

Obs.: Exclusivo trabalhadores domésticos e trabalhadores não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES:

De acordo com a PIMES/IBGE, no mês de outubro de 2011, o emprego industrial apontou variação negativa de 0,4% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após também mostrar taxa de -0,4% em setembro último. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral assinalou variação negativa de 0,1% em outubro frente ao patamar do mês anterior, após já ter ficado praticamente estável desde o final do ano passado. Na comparação com outubro de 2010, o emprego industrial mostrou variação negativa de 0,3%, primeiro resultado negativo desde janeiro de 2010. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao apontar expansão de 1,6% em outubro de 2011, prosseguiu com a redução na intensidade do crescimento iniciada em fevereiro último (3,9%). O contingente de trabalhadores registrou recuo em seis dos quatorze locais pesquisados. O principal impacto negativo sobre o resultado global foi observado em São Paulo (-3,5%), pressionado pelas taxas negativas em quinze dos dezoito setores investigados, com destaque para a redução no total do pessoal ocupado nas indústrias de borracha e plástico (-12,3%), de papel e gráfica (-8,2%), de alimentos e bebidas (-3,5%), de produtos de metal (-6,2%) e de calçados e couro (-12,3%). Por outro lado, Paraná (6,1%), região Norte e Centro-Oeste (2,4%), Rio Grande do Sul (2,3%), Minas Gerais (1,5%) e Pernambuco (4,4%) apontaram as principais contribuições positivas sobre o total do pessoal ocupado na comparação com igual mês do ano passado. Na indústria paranaense, as maiores influências positivas vieram dos setores de alimentos e bebidas (15,6%), máquinas e aparelhos eletroeletrônico e de comunicações (48,9%) e meios de transporte (13,1%). Na indústria da região Norte e Centro-Oeste sobressaíram os ramos de máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (36,3%), meios de transporte (16,1%) e refino de petróleo e produção de álcool (16,8%). No parque industrial gaúcho, os segmentos que mais influenciaram o total do pessoal ocupado no estado foram alimentos e bebidas (14,0%), meios de transportes (8,9%) e produtos de

metal (9,1%). Na indústria de Minas Gerais, os maiores avanços no emprego industrial foram assinalados por alimentos e bebidas (4,8%) e metalurgia básica (6,1%), enquanto no setor industrial pernambucano, os impactos vindos de alimentos e bebidas (6,2%) e de meios de transporte (46,7%) foram os mais relevantes. Setorialmente, ainda no índice mensal de outubro de 2011, o emprego industrial recuou em nove dos dezoito ramos investigados, com destaque para calçados e couro (-8,6%), borracha e plástico (-6,5%), madeira (-11,1%), vestuário (-3,6%) e papel e gráfica (-4,6%). Por outro lado, alimentos e bebidas (2,7%), meios de transporte (6,1%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (6,0%) e máquinas e equipamentos (2,3%) apontaram os principais impactos positivos. Em outubro de 2011, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 2,2% em relação ao mês imediatamente anterior, após assinalar expansão de 3,3% em agosto e queda de 1,9% em setembro. No confronto com iguais períodos do ano anterior, o valor da folha de pagamento real avançou 1,4% em outubro de 2011, vigésimo segundo resultado positivo consecutivo nesse tipo de comparação, e 4,6% no acumulado dos dez meses do ano.

Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI:

De acordo com a CNI, o faturamento real dessazonalizado expandiu 1,4% em outubro, frente ao mês anterior. O indicador segue em expansão a despeito da queda da atividade industrial. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o faturamento aumentou 6,1%. Após ajuste sazonal, as horas trabalhadas na produção mantiveram a trajetória de queda em outubro (-0,5%), em relação ao mês anterior. O cenário de moderação da atividade industrial em 2011 é claro: o indicador dessazonalizado de horas trabalhadas de outubro é, praticamente, o mesmo do registrado em dezembro de 2010. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o índice acentuou a queda para 1,1% em outubro. O emprego dessazonalizado cresceu 0,2% em outubro, frente ao mês anterior. Esse movimento, entretanto, não se sobrepôs à queda de 0,3% em

setembro, na mesma base de comparação. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador aumentou 1,3%. A massa salarial real (sem ajuste sazonal) caiu 1,1% em outubro, frente ao mês anterior. Mesmo com a expansão do emprego, a queda desse indicador foi resultado da forte contração dos rendimentos médios reais. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial reduziu o ritmo de crescimento de 8,1% em setembro para 2,5% em outubro. Os rendimentos médios reais recuaram 1,4% em outubro, em relação ao mês anterior (índice sem ajuste sazonal). Essa foi a maior queda para meses de outubro desde o início da série, em 2006. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, os rendimentos médios reais desaceleraram o crescimento de 7,0% em setembro para 1,1% em outubro.

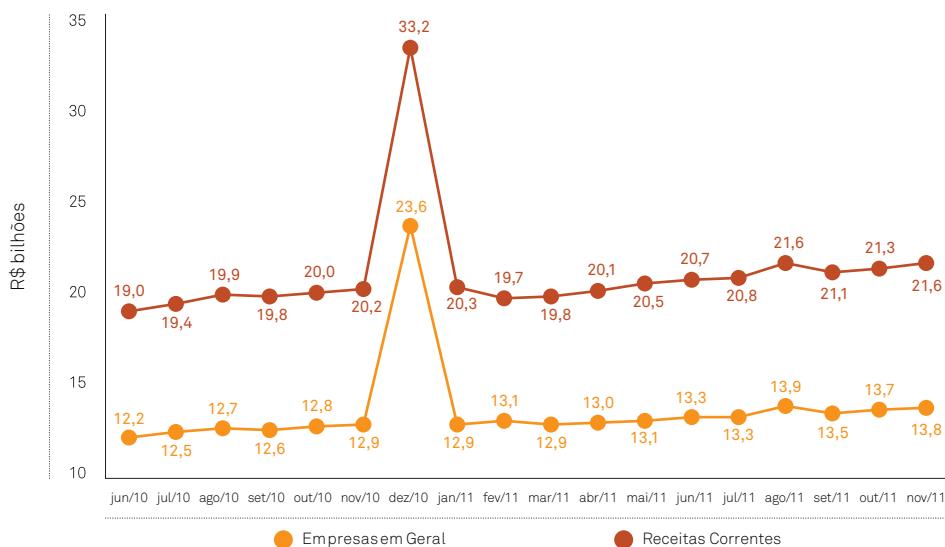


Gráfico 5

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Novembro/2011 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SP/PS/MPS

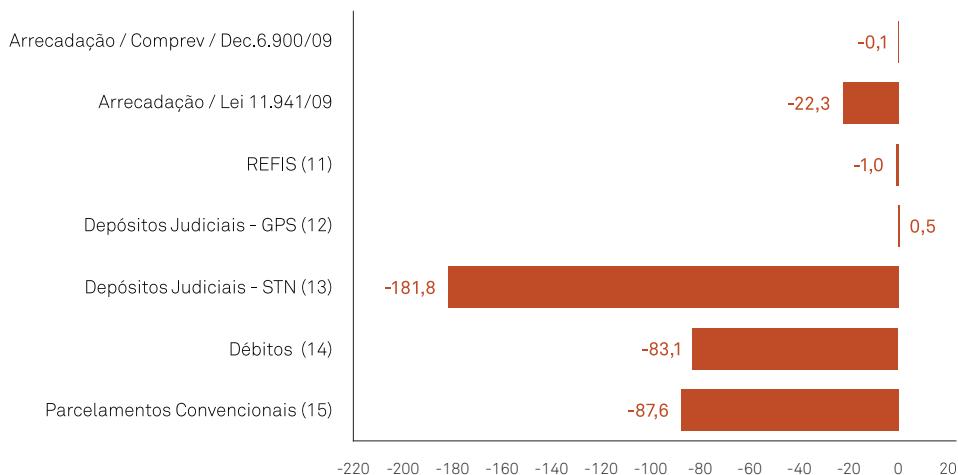
Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em novembro de 2011, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,0 bilhão, queda de 26,5% (-R\$ 375,3 milhões), em relação a outubro de 2011, e aumento de 22,4% (+R\$ 191,0 milhões), frente a novembro de 2010. Quase todas as rubricas apresentaram redução entre novembro de 2011 e o mês anterior, a exceção foi a rubrica Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, que cresceu 136,9%. É importante destacar que, em outubro de 2011, ocorreu um aumento significativo na rubrica Parcelamentos Convencionais, provocado, possivelmente, pela medida que aumentou em 50% as faixas de faturamento do SIMPLES, e permitiu que as empresas optantes fizessem o parcelamento convencional de suas contribuições em atraso.

Gráfico 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Novembro/2011) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS



De janeiro a novembro de 2011, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 11,4 bilhões, superior 26,3% (+R\$ 2,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2010. As rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS apresentaram queda de 15,0% (-R\$ 247,6 milhões) e 13,1% (-R\$ 16,9 milhões), respectivamente. Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as rubricas Arrecadação / Lei 11.941/09 e Parcelamentos Convencionais que tiveram elevação de 71,5% (+R\$ 1,5 bilhão) e 15,7% (+R\$ 687,8 milhões), respectivamente, e representaram juntas 75,9% do total das receitas de recuperação de crédito, conforme pode ser visto no Gráfico 7.

Gráfico 7

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Novembro/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS



Benefícios Emitidos e Concedidos



Em novembro de 2011, a quantidade de benefícios emitidos foi de 29,0 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,4% (+103,1 mil benefícios) frente a outubro de 2011 e de 3,4% (+962,0 mil benefícios), quando comparado a novembro de 2010. Nessa última comparação, os Benefícios Assistenciais apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 4,4% (+163,0 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários e Acidentários, que aumentaram 3,3% (+785,1 mil benefícios) e de 1,6% (+13,3 mil benefícios) respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 3.

	NOV-10 (A)	OUT-11 (B)	NOV-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	28.039.076	28.898.031	29.001.096	0,4	3,4
PREVIDENCIÁRIOS	23.516.647	24.213.349	24.301.747	0,4	3,3
Aposentadorias	15.559.314	16.043.803	16.094.891	0,3	3,4
Idade	8.134.816	8.403.164	8.430.724	0,3	3,6
Invalidez	2.953.455	3.000.003	3.005.566	0,2	1,8
Tempo de Contribuição	4.471.043	4.640.636	4.658.601	0,4	4,2
Pensão por Morte	6.616.589	6.768.404	6.782.347	0,2	2,5
Auxílio-Doença	1.207.632	1.256.832	1.278.995	1,8	5,9
Salário-Maternidade	74.232	77.724	77.645	(0,1)	4,6
Outros	58.880	66.586	67.869	1,9	15,3
ACIDENTÁRIOS	824.454	833.587	837.802	0,5	1,6
Aposentadorias	165.762	172.632	173.303	0,4	4,5
Pensão por Morte	125.516	124.187	124.042	(0,1)	(1,2)
Auxílio-Doença	180.224	179.897	182.985	1,7	1,5
Auxílio-Acidente	280.750	287.182	288.118	0,3	2,6
Auxílio-Suplementar	72.202	69.689	69.354	(0,5)	(3,9)
ASSISTENCIAIS	3.687.186	3.839.715	3.850.141	0,3	4,4
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.382.653	3.566.274	3.579.766	0,4	5,8
Idoso	1.616.694	1.678.895	1.681.707	0,2	4,0

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Novembro/2010, Outubro/2011 e Novembro/2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MPS

Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Novembro/2010, Outubro/2011 e Novembro/2011)

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS*

	NOV-10 (A)	OUT-11 (B)	NOV-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
Portador de Deficiência	1.765.959	1.887.379	1.898.059	0,6	7,5
Pensões Mensais Vitalícias	14.330	13.717	13.637	(0,6)	(4,8)
Rendas Mensais Vitalícias	290.203	259.724	256.738	(1,1)	(11,5)
Idade	72.771	61.494	60.370	(1,8)	(17,0)
Invalidez	217.432	198.230	196.368	(0,9)	(9,7)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	10.789	11.380	11.406	0,2	5,7

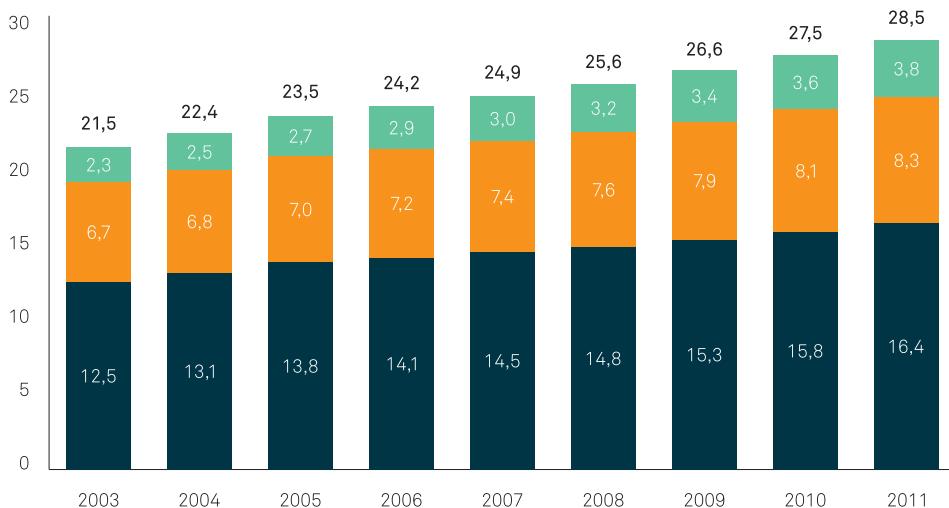
Da quantidade média de 28,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a novembro de 2011, 57,5% (16,4 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,1% (8,3 milhões) a beneficiários da área rural e 13,3% (3,8 milhões) aos assistenciais (Gráfico 8). De 2003 a 2011, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,2% no meio urbano, de 23,9% no meio rural e de 65,2% nos assistenciais.

Gráfico 8

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2003 a 2011) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Novembro



*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS*



O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 851,84, média de janeiro a novembro de 2011, ocorrendo ligeira queda de 0,1% em relação ao mesmo período de 2010. Entre o acumulado de janeiro a novembro de 2011 e período correspondente de 2004, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 17,7% (Gráfico 9).

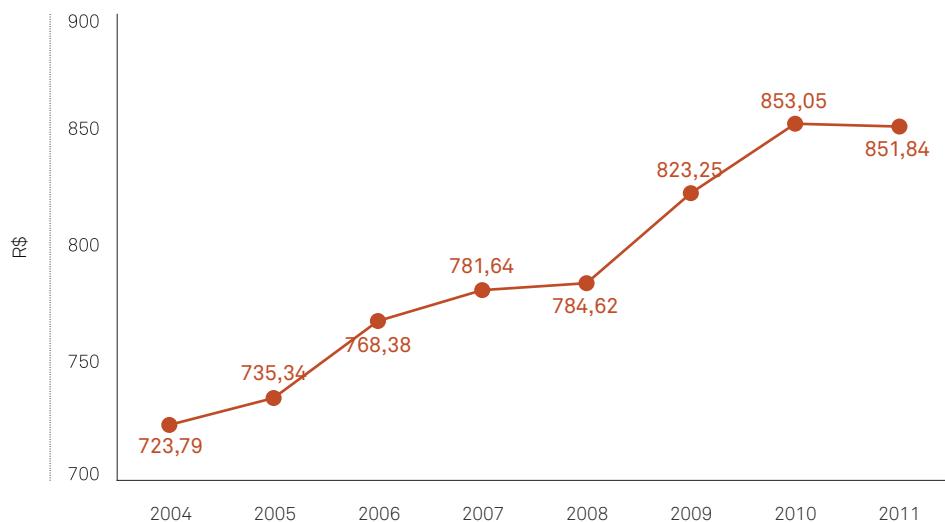


Gráfico 9

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Novembro de cada ano) em R\$ de Novembro/2011 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPSPS/MPS

Em novembro de 2011, foram concedidos 377,1 mil novos benefícios, queda de 2,8% (-10,9 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 5,5% (-21,9 mil benefícios), quando comparado com novembro de 2010. Os Benefícios Previdenciários e Acidentários diminuíram 2,9% (-9,5 mil benefícios) e 6,0% (-1,7 mil benefícios), entre novembro de 2011 e o mês anterior. Já os Benefícios Assistenciais aumentaram 1,3% (+349 benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

	NOV-10 (A)	OUT-11 (B)	NOV-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A NOV		VAR. %
						2010	2011	
TOTAL	398.962	387.946	377.059	(2,8)	(5,5)	4.250.270	4.411.103	3,8
PREVIDENCIÁRIOS	337.864	333.812	324.275	(2,9)	(4,0)	3.578.292	3.769.476	5,3
Aposentadorias	85.728	89.428	82.907	(7,3)	(3,3)	939.977	980.848	4,3
Idade	47.097	48.915	47.375	(3,1)	0,6	518.547	536.412	3,4
Invalidez	14.739	15.454	12.948	(16,2)	(12,2)	168.913	169.769	0,5
Tempo de Contribuição	23.892	25.059	22.584	(9,9)	(5,5)	252.517	274.667	8,8
Pensão por Morte	31.269	32.305	31.491	(2,5)	0,7	354.117	365.699	3,3
Auxílio-Doença	173.443	165.851	162.967	(1,7)	(6,0)	1.735.475	1.871.186	7,8

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Novembro/2010, Outubro/2011, Novembro/2011 e Acumulado de Janeiro a Novembro (2010 e 2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Novembro/2010, Outubro/2011, Novembro/2011 e Acumulado de Janeiro a Novembro (2010 e 2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

	NOV-10 (A)	OUT-11 (B)	NOV-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A NOV		VAR. %
						2010	2011	
Salário-Maternidade	45.352	44.062	44.634	1,3	(1,6)	526.447	525.818	(0,1)
Outros	2.072	2.166	2.276	5,1	9,8	22.276	25.925	16,4
ACIDENTÁRIOS	31.140	28.066	26.396	(6,0)	(15,2)	322.100	322.143	0,0
Aposentadorias	878	888	730	(17,8)	(16,9)	9.386	10.324	10,0
Pensão por Morte	52	64	51	(20,3)	(1,9)	708	698	(1,4)
Auxílio-Doença	29.220	25.731	24.358	(5,3)	(16,6)	300.282	297.089	(1,1)
Auxílio-Acidente	976	1.371	1.245	(9,2)	27,6	11.597	13.907	19,9
Auxílio-Suplementar	14	12	12	0,0	(14,3)	127	125	(1,6)
ASSISTENCIAIS	29.768	25.871	26.220	1,3	(11,9)	347.889	317.905	(8,6)
Amparos Assistenciais - LOAS	29.734	25.848	26.195	1,3	(11,9)	347.498	317.577	(8,6)
Idoso	13.190	11.103	12.298	10,8	(6,8)	155.845	144.345	(7,4)
Portador de Deficiência	16.544	14.745	13.897	(5,8)	(16,0)	191.653	173.232	(9,6)
Pensões Mensais Vitalícias	34	23	25	8,7	(26,5)	388	326	(16,0)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	3	2	(33,3)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	3	2	(33,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	190	197	168	(14,7)	(11,6)	1.989	1.579	(20,6)

No acumulado de janeiro a novembro de 2011, a quantidade de benefícios concedidos somou cerca de 4,4 milhões de benefícios, aumento de 3,8% (+160,8 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2010. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários registraram crescimento de 5,3% (+191,2 mil benefícios), os Benefícios Acidentários permaneceram praticamente inalterados e os Benefícios Assistenciais tiveram redução de 8,6% (-30,0 mil benefícios).

Anexos

GELDMARKT



Fluxo de Caixa

2011 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
1. SALDO INICIAL		4.691.497
2. RECEBIMENTOS		32.132.004
2.1. ARRECADAÇÃO		20.391.777
- Arrecadação Bancária		18.106.955
- SIMPLES (1)		1.864.319
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)		10.714
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)		415
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)		166.969
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)		43.219
- Quitação de Dívidas (6)		-
- Depósitos Judiciais (7)		205.007
- Restituições de Arrecadação		(5.821)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS		18.699
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS		13.917
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)(8)		7.586.767
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		4.120.843
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)		357.704
- Concursos e Prognósticos		16.092
- Operações de Crédito Externa		-
- COFINS		377.117
- COFINS/LOAS		2.810.378
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib.- EPU		190.603

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2011
11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570	15.014.531	11.624.518	11.464.653		4.691.497
26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.260.146	26.993.259	33.591.953	30.895.290	26.787.931	32.869.393		317.321.594
19.718.033	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	21.759.432	22.510.639	21.904.206	22.618.068	22.658.595		234.520.731
18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	19.434.776	20.214.870	19.747.540	20.120.716	20.348.163		211.124.048
1.389.843	1.445.843	1.528.165	1.573.859	1.727.154	1.691.437	1.738.242	1.779.883	1.753.254	1.766.611		18.258.610
9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	10.277	10.746	9.365	9.584	8.653		109.521
20	84	60	142	26	18	396	257	148	15		1.582
166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	507.981	405.298	423.724	385.242	365.152		3.519.845
-	-	71.986	47.935	49.324	34.811	21.559	21.784	42.694	35.629		368.941
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	93.860	151.026	(60.352)	330.045	150.161		1.380.252
(13.639)	(21.937)	(53.626)	(14.540)	(29.879)	(13.729)	(31.498)	(17.995)	(23.615)	(15.789)		(242.068)
13.405	2.659	123	152	107.460	130	1.637	392	130	166		144.952
39.726	16.637	73.843	21.322	27.790	37.592	96.984	19.683	19.185	13.380		380.059
3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	(2.045.046)	(1.209.843)	5.838.162	521.784	(2.861.704)		19.814.691
3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	7.241.151	12.192.537	3.132.847	3.628.763	13.058.956		62.461.161
227.511	336.173	3.278.157	355.550	459.998	441.561	452.847	340.106	272.622	2.175.471		8.697.699
6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	33.932	17.381	19.006	19.269	11.053		177.457
-	10	-	-	-	-	-	-	-	-		10
368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.845.683	6.837.110	329.498	330.075	1.345.411		14.040.157
2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	2.107.500	2.486.000	1.715.000	2.513.000	2.096.611		23.624.188
35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	94.509	120.731	157.000	62.800	165.000		1.134.123

continua ▀

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Divida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/ FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
	- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS)/ PASEP / Outros
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	368.950
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-
3. PAGAMENTOS	26.529.882
3.1. PAGAMENTOS INSS	23.319.266
3.1.1. BENEFÍCIOS	22.228.103
- Total de Benefícios	22.393.626
- Devolução de Benefícios	(134.418)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	20.137.695
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	19.913.201
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	224.495
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	2.090.407
3.1.1.2.1. EPU T.N.	120.445
3.1.1.2.2. LOAS	1.969.963
3.1.2. PESSOAL (10)	864.721
3.1.3. CUSTEIO (11)	226.442
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	3.210.616
4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)	17.115.823
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	(3.021.872)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF.(4 – 3.1.1)	(5.112.280)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	5.602.121
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3)(13)	10.293.618

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2011
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
381.055	434.686	418.080	395.564	524.113	1.717.967	2.278.467	572.238	430.997	2.265.409		9.787.526
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000		5.000.000
25.962.672	26.006.118	29.106.196	26.385.889	26.536.275	27.067.619	29.519.079	34.262.311	26.918.117	30.065.739		308.359.897
24.061.300	24.137.607	27.256.797	24.485.850	24.568.976	25.104.928	27.501.085	32.194.289	24.864.198	28.008.716		285.503.012
23.193.925	23.264.467	26.407.683	23.595.185	23.661.957	23.997.448	26.547.790	31.348.840	24.044.996	26.973.651		275.264.043
23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	24.166.957	26.659.023	31.599.807	24.475.820	27.030.493		277.113.019
(61.548)	(139.554)	(156.146)	(64.773)	(140.943)	(145.393)	(87.992)	(227.975)	(401.145)	(28.119)		(1.588.005)
21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.915	21.840.891	24.376.916	29.143.824	21.849.774	24.775.694		251.624.910
20.909.639	20.874.023	21.054.170	21.158.559	21.102.667	21.466.496	23.832.366	28.725.098	21.533.620	24.151.002		244.720.842
183.592	281.679	3.221.479	301.058	413.248	374.395	544.549	418.727	316.154	624.691		6.904.068
2.100.694	2.108.765	2.132.033	2.135.568	2.146.042	2.156.557	2.170.874	2.205.015	2.195.221	2.197.957		23.639.133
63.649	62.451	64.219	63.347	65.840	64.374	78.060	106.381	81.557	85.208		855.532
2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	2.092.183	2.092.814	2.098.634	2.113.664	2.112.749		22.783.601
720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	930.017	688.057	678.673	674.339	844.829		8.171.985
146.965	166.210	157.322	201.708	223.759	177.463	265.238	166.777	144.864	190.236		2.066.984
1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	1.962.690	2.017.994	2.068.022	2.053.919	2.057.023		22.856.885
17.777.634	18.020.199	18.546.184	19.039.807	19.612.102	19.756.075	20.450.899	19.793.397	20.521.631	20.558.998		211.192.748
(3.315.597)	(3.135.503)	(5.729.465)	(2.419.810)	(1.903.813)	(2.084.816)	(3.926.017)	(9.350.428)	(1.328.144)	(4.216.696)		(40.432.162)
(5.416.291)	(5.244.269)	(7.861.498)	(4.555.378)	(4.049.855)	(4.241.372)	(6.096.891)	(11.555.443)	(3.523.365)	(6.414.653)		(64.071.295)
178.059	(248.241)	268.716	132.211	(276.129)	(74.360)	4.072.874	(3.367.021)	(130.187)	2.803.654		8.961.697
11.211.688	10.943.217	11.192.189	11.304.091	11.007.990	11.018.686	15.067.444	11.647.510	11.494.331	14.268.307		13.653.194

Fluxo de Caixa

Nov/2011 (R\$ mil de Nov/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MP5

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)
- Quitação de Dívidas (6)
- Depósitos Judiciais(7)
- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

VALORES EM MIL R\$ DE SET/2011 - INPC

NOV-10 I	OUT-11 II	NOV-11 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A NOV-10 - IV	ACUM. JAN. A NOV-11 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
11.319.562	11.690.756	11.464.653	(1,9)	1,3	152.671.095	122.762.205	(19,6)
32.464.172	26.897.810	32.826.820	22,0	1,1	313.674.749	323.313.681	3,1
20.928.606	22.704.188	22.616.021	(0,4)	8,1	218.408.006	238.758.641	9,3
19.089.386	20.235.365	20.348.163	0,6	6,6	198.315.017	215.382.900	8,6
1.664.267	1.763.244	1.766.611	0,2	6,1	16.577.109	18.627.688	12,4
11.849	9.638	8.653	(10,2)	(27,0)	128.686	111.826	(13,1)
62	149	15	(90,0)	(75,9)	684	1.618	136,4
190.048	387.437	365.152	(5,8)	92,1	2.086.657	3.578.776	71,5
47.840	42.938	35.629	(17,0)	(25,5)	533.028	375.941	(29,5)
-	-	-	-	-	-	-	-
118.046	331.926	150.161	(54,8)	27,2	1.655.552	1.407.961	(15,0)
(153.591)	(23.749)	(15.789)	(33,5)	(89,7)	(457.542)	(246.769)	(46,1)
118	131	166	26,7	40,1	352.012	148.367	(57,9)
12.785	19.295	13.380	(30,7)	4,7	292.376	387.909	32,7
(4.475.913)	524.757	(2.861.704)	(645,3)	(36,1)	19.736.533	20.513.987	3,9
15.998.576	3.649.440	13.058.956	257,8	(18,4)	74.885.822	63.504.776	(15,2)
1.213.126	274.175	2.175.471	693,5	79,3	9.920.863	8.852.461	(10,8)
27.149	19.379	11.053	(43,0)	(59,3)	249.067	180.801	(27,4)
-	-	-	-	-	4.529	10	(99,8)
11.253.619	331.956	1.345.411	305,3	(88,0)	23.830.174	14.257.154	(40,2)
2.051.467	2.527.319	2.096.611	(17,0)	2,2	23.138.083	24.126.382	4,3
146.522	63.158	165.000	161,3	12,6	1.105.692	1.157.374	4,7
-	-	-	-	-	-	-	-

continua ▀

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- Recursos Ordinários - Contrapartida
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios
- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF(9)

3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL(10)

3.1.3. CUSTEIO(11)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

VALORES EM MIL R\$ DE SET/2011 - INPC

NOV-10 I	OUT-11 II	NOV-11 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A NOV-10 - IV	ACUM. JAN. A NOV-11 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
-	-	-	-	-	-	-	-
1.306.692	433.453	2.265.409	422,6	73,4	16.618.375	9.930.594	(40,2)
-	-	5.000.000	-	-	19.038	5.000.000	26.163,3
28.704.170	27.071.500	30.065.739	11,1	4,7	302.779.406	314.551.588	3,9
26.802.292	25.005.877	28.008.716	12,0	4,5	281.736.250	291.197.894	3,4
25.811.973	24.182.007	26.973.651	11,5	4,5	270.803.885	280.745.186	3,7
25.831.495	24.615.286	27.030.493	9,8	4,6	272.435.650	282.628.555	3,7
2.659	(403.431)	(28.119)	(93,0)	(1157,5)	(1.442.038)	(1.617.111)	12,1
23.724.388	21.974.277	24.775.694	12,7	4,4	247.843.487	256.621.716	3,5
23.347.089	21.656.321	24.151.002	11,5	3,4	240.333.528	249.574.904	3,8
377.299	317.955	624.691	96,5	65,6	7.509.959	7.046.812	(6,2)
2.087.585	2.207.730	2.197.957	(0,4)	5,3	22.960.399	24.123.471	5,1
69.413	82.022	85.208	3,9	22,8	834.156	873.327	4,7
2.018.172	2.125.708	2.112.749	(0,6)	4,7	22.126.243	23.250.144	5,1
929.968	678.181	844.829	24,6	(9,2)	8.809.681	8.342.947	(5,3)
60.350	145.689	190.236	30,6	215,2	2.122.684	2.109.761	(0,6)
1.901.879	2.065.623	2.057.023	(0,4)	8,2	21.043.155	23.353.694	11,0
19.026.727	20.638.565	20.558.998	(0,4)	8,1	197.364.851	215.404.947	9,1
(4.697.661)	(1.335.712)	(4.216.696)	215,7	(10,2)	(50.478.636)	(41.216.768)	(18,3)
(6.785.247)	(3.543.442)	(6.414.653)	81,0	(5,5)	(73.439.034)	(65.340.239)	(11,0)
3.760.001	(173.689)	2.761.080	(1.689,7)	(26,6)	10.895.344	8.762.093	(19,6)
15.079.563	11.517.067	14.225.733	23,5	(5,7)	15.079.563	14.225.733	(5,7)

conclusão ■

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de Nov/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO, A PREÇOS DE NOV/2011 INPC						
2001	115.910	8.280	107.630	127.782	118,7	(20.152)
2002	119.194	8.343	110.850	136.219	122,9	(25.368)
2003	114.047	8.260	105.787	139.929	132,3	(34.142)
2004	126.544	9.516	117.028	153.952	131,6	(36.924)
2005	137.165	9.374	127.792	169.966	133,0	(42.174)
2006	152.837	11.565	141.272	194.546	137,7	(53.274)
2007	169.902	15.584	154.318	206.784	134,0	(52.467)
2008	186.874	18.327	168.548	214.085	127,0	(45.537)
2009	197.731	19.086	178.646	229.627	128,5	(50.981)
2010	218.408	21.043	197.365	247.843	125,6	(50.479)
2011	238.759	23.354	215.405	256.622	119,1	(41.217)
Nov-09	20.596	1.664	18.932	22.442	118,5	(3.510)
Dez-09	30.496	1.740	28.756	26.782	93,1	1.974
Jan-10	18.663	2.984	15.679	19.809	126,3	(4.131)
Fev-10	18.565	1.744	16.821	21.003	124,9	(4.182)
Mar-10	19.155	1.710	17.444	24.832	142,3	(7.388)
Abr-10	19.524	1.718	17.806	21.089	118,4	(3.284)
Mai-10	19.751	1.748	18.003	20.814	115,6	(2.811)
Jun-10	19.841	1.820	18.021	21.041	116,8	(3.020)
Jul-10	20.117	1.797	18.321	21.111	115,2	(2.791)
Ago-10	20.708	1.845	18.863	24.757	131,2	(5.894)
Set-10	20.463	1.922	18.542	28.491	153,7	(9.950)
Out-10	20.693	1.853	18.840	21.171	112,4	(2.331)
Nov-10	20.929	1.902	19.027	23.724	124,7	(4.698)

continua ▀

PERÍODO	ARRECAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F=(C - D)
Dez-10	34.112	1.897	32.215	28.548			88,6	3.667
Jan-11	21.253	3.357	17.896	21.056			117,7	(3.160)
Fev-11	20.466	1.977	18.488	21.936			118,7	(3.448)
Mar-11	20.548	1.930	18.618	21.857			117,4	(3.239)
Abr-11	20.921	1.897	19.024	24.901			130,9	(5.877)
Mai-11	21.358	1.938	19.420	21.888			112,7	(2.468)
Jun-11	21.962	2.002	19.960	21.897			109,7	(1.938)
Jul-11	22.103	1.997	20.106	22.228			110,6	(2.122)
Ago-11	22.771	2.045	20.726	24.705			119,2	(3.979)
Set-11	22.056	2.086	19.970	29.404			147,2	(9.434)
Out-11	22.704	2.066	20.639	21.974			106,5	(1.336)
Nov-11	22.616	2.057	20.559	24.776			120,5	(4.217)

conclusão ■

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Nov/2011 - INPC)

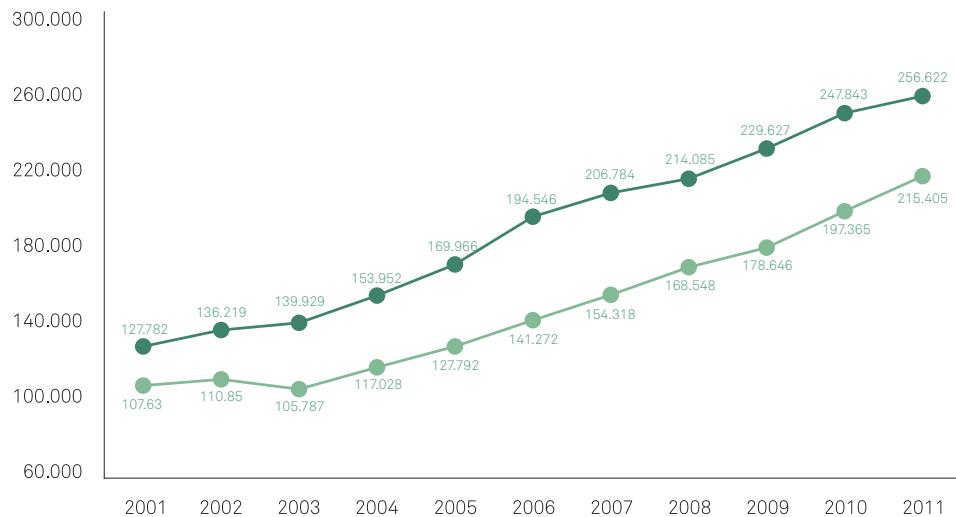


Gráfico 1

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Novembro de cada ano, em R\$ milhões de Nov/2011 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL